



GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE  
FAPITEC/SE

**RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE  
EMPREENDEMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA - SE**

**EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 01/2019 SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA CENTELHA - SE**

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, RETIFICA A CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDEMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA – SE - EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 01/2019, em conformidade com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, no termos estabelecidos a seguir:

1. Alterar a redação prevista no subitem 13.2 do item 13. **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** da referida Chamada Pública.

**Onde se lê:**

13.2 Caso o proponente tenha justificativas para contestar o resultado do julgamento das propostas em qualquer uma das Fases, poderá apresentar recurso administrativo em até 10 (dez) dias úteis, contados do dia subsequente à data de divulgação do resultado.

**Leia-se:**

13.2 Caso o proponente tenha justificativas para contestar o resultado do julgamento das propostas em qualquer uma das Fases, poderá apresentar recurso administrativo em até 10 (dez) dias corridos após a divulgação dos resultados preliminares de cada uma das Fases de seleção.

2. Os demais itens e sub-itens continuam inalterados.

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2019.

  
**JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**  
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Banese**



DISPENSA Nº 012/2019

**CONTRATANTE:** BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;  
**NÚMERO DO PROCESSO:** DP 012/2019;  
**CONTRATADA:** BANESE CORRETORA DE SEGUROS  
**CNPJ:** 13.180.351/0001-73;  
**OBJETO:** Contratação do seguro patrimonial e de responsabilidade civil das unidades do Banese;  
**VALOR:** R\$ 809.873,87 (oitocentos e três mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos);  
**FONTE DE RECURSOS:** Próprios;  
**DATA DA VIGÊNCIA:** 25.10.2019;  
**BASE LEGAL:** Art.29, XI da Lei 13.303/2016 c/c Art. 129, XI do RILC.

**Cohidro**

**GOVERNO DE SERGIPE  
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS  
 HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE**

PORTARIA Nº. 110/2019.

Designar os membros da Comissão do Balanço Patrimonial, Físico e Financeiro para o exercício de 2019.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COIHIDRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, art. 8º, do Decreto nº 24.571 de 31/07/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para constituírem a Comissão do Balanço Patrimonial, Físico e Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos de Sergipe - COIHIDRO:

JAILTON SILVA SANTOS, CPF: 265.835.185-20  
 ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS, CPF: 265.889.605-06,  
 ACÁCIA MARIA GOMES, CPF: 201.728.725-20, PAULO ALMEIDA SANTANA, CPF: 085.828.825-72, JOSÉ ALMICA DE JESUS LEITE, CPF: 217.039.905-44, AIRTON DANTAS DOS ANJOS, CPF: 278.418.485-91, JOSÉ SOUZA BISPO, CPF: 235.313.715-68, ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO, CPF: 200.534.875-91

Art. 2º - Fica designado o Senhor JAILTON SILVA SANTOS para atuar como Presidente da Comissão.

Art. 3º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, nenhum dos membros poderá exercer qualquer atividade adicional de qualquer natureza.

Art. 4º - Esta Portaria tem o prazo de vigência de 6 (seis) meses a partir da sua publicação, compreendendo o período de sua assinatura a 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Aracaju (SE), 20 de Novembro de 2019.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL  
 Diretor Presidente

**GOVERNO DE SERGIPE  
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS  
 HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COIHIDRO  
 EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO  
 ELETRÔNICO Nº 05/2019**

LOTE	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	VALOR GLOBAL
01	FRANKLIN ELETRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.	Aquisição de moto-bombas submersas e materiais	R\$ 354.800,00
02	TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL - EIRELI.	para uso em poços recém-perfurados.	R\$ 515.846,60

**.PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da nota de empenho, conforme descrição no item 11 desta Termo de Referência.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente à Lei nº 13.303/2016.

Homólogo em 20/11/2019

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL  
 Diretor Presidente/COIHIDRO

**Der/Se**

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
 URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
 RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

PORTARIA Nº 140/2019  
 DE 12 DE NOVEMBRO 2019

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES CONTRATADOS no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe- DER/SE, 15/8/2019 de 05 de dezembro de 2019 do Diretor Presidente do DER/SE, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de janeiro de 2019, instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO nº 002/2019, conforme denúncia da FL 01 constante do processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.00173/2015-5.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de instauração da referida Comissão, para a conclusão do Inquérito Administrativo nº 002/2019, ficando autorizada a sua prorrogação por mais de 30 (trinta) dias, conforme preceitos o Art. 283 da Lei 2.148/77, em face da não exclusividade dos seus membros nos serviços pertinentes à Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA  
 Diretor Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
 URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
 RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

PORTARIA Nº 141/2019  
 DE 12 DE NOVEMBRO 2019

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES CONTRATADOS no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe- DER/SE, 15/8/2019 de 05 de dezembro de 2019 do Diretor Presidente do DER/SE, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de janeiro de 2019, instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO nº 003/2019, conforme denúncia da FL 01 constante do processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.00612/2019-5.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de instauração da referida Comissão, para a conclusão do Inquérito Administrativo nº 003/2019 ficando autorizada a sua prorrogação por mais de 30 (trinta) dias, conforme preceitos o Art. 283 da Lei 2.148/77, em face da não exclusividade dos seus membros nos serviços pertinentes à Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA  
 Diretor Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
 URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
 RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

PORTARIA Nº 142/2019  
 DE 12 DE NOVEMBRO 2019

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES CONTRATADOS no âmbito

do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe- DER/SE, 15/8/2019 de 05 de dezembro de 2019 do Diretor Presidente do DER/SE, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de janeiro de 2019, instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO nº 004/2019, conforme denúncia da FL 01 constante do processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.00690/2018-7

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de instauração da referida Comissão, para a conclusão do Inquérito Administrativo nº 004/2019, ficando autorizada a sua prorrogação por mais de 30 (trinta) dias, conforme preceitos o Art. 283 da Lei 2.148/77, em face da não exclusividade dos seus membros nos serviços pertinentes à Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA  
 Diretor Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

**EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.**

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE.

**CONTRATADO:** ESTAGIÁRIO KAYSE STEPHANY SANTOS COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA "PIO DECIMO" S/C LTDA FACULDADE PIO DECIMO.

**BOLSA ESTÁGIO:** Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze) reais e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

**BASE LEGAL:** com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO n.º 026.203.02256/2019-8

Aracaju, 16 de outubro de 2019

ANCELMO LUIZ DE SOUZA  
 Diretor Presidente

**Deso**

Contrato 161/2019 #Base Legal: 13.303/2016 #Contratante: DESO #Contratada: FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE (FNQ) #Objeto: Execução de serviço de consultoria para elaboração do planejamento estratégico da deso, ciclo 2020 a 2024, com base no modelo de gestão de excelência. #R\$ 210.827,75 #60 meses #Receita Própria.

**Emgetis**



Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019, Contratante: Emgetis; Contratada: Geração Elétrica Ltda; Objeto: Acresce item 8.19, na Cláusula Oitava do Contrato original, sem ônus para a Contratante, relativo a inclusão da atividade bimestral do serviço de manutenção e abastecimento do tanque de combustível do grupo gerador da EMGETIS, ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2019; Parcelar Jurídico nº 036/2019; Data da Assinatura: 14/11/2019.

**Fapitec**

**GOVERNO DE SERGIPE  
 RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA  
 INOVADORES- APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS  
 INOVADORES- PROGRAMA CENTELHA - SE. FUNDAÇÃO  
 DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO  
 ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.**

RETIFICAÇÃO de publicação do Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 28.201, realizada no dia 03 de junho de 2019, página 15, CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA - SE - EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 01/2019, em conformidade com a Lei Nº 8.888, de 21 de junho de 1993, a suas posteriores alterações, no termos estabelecidos a seguir:

1. Alterar a redação prevista no subitem 13.2 do Item 13, RECURSOS ADMINISTRATIVOS da referida Chamada Pública.



**Onde se lê:**

13.2 Caso o proponente tenha justificativas para contestar o resultado do julgamento das propostas em qualquer uma das Fases, poderá apresentar recurso administrativo em até 10 (dez) dias úteis, contados do dia subsequente à data de divulgação do resultado.

**Leia-se:**

13.2 Caso o proponente tenha justificativas para contestar o resultado do julgamento das propostas em qualquer uma das Fases, poderá apresentar recurso administrativo em até 10 (dez) dias corridos após a divulgação dos resultados preliminares de cada uma das Fases de seleção.

**2. Os demais itens e subtêns continuam inalterados.**

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2019.

José Heriberto Pinheiro Vieira  
Diretor-Presidente da FAPTEC/SE

**Fundação Hospitalar de Saúde**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 414/2019  
De 20 de novembro de 2019

Exonera do cargo de Livre Provisório de Supervisor de Frota, servidor que indica

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

**VALBEMACIO ALVES RIBEIRO**, CPF nº 652.617.805-49, do cargo de Livre Provisório de Supervisor de Frota, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe, com efeito a partir de 05 de novembro de 2019, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 20 de novembro de 2019.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**

Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 415/2019  
De 20 de novembro de 2019

Exonera do cargo de Livre Provisório de Referência Técnica de Oncologia, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

**SIMONE DRIESEL BITTENCOURT**, CPF nº 689.244.709-08, do cargo de Livre Provisório de Referência Técnica de Oncologia, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Sergipe, com efeito a partir de 1ª de novembro de 2019, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 20 de novembro de 2019.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**

Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**Sergipe Previdência**



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**Portaria nº 3109/2019 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Sr.(a) **MARIA ISABEL FERREIRA SANTOS**, RG 304062 SSP/SE, CPF 118.959.985-91, ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, Classe: 2ª do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 8º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, para dar cumprimento a Decisão Judicial nº 201611201231.

**Portaria nº 3111/2019 RESOLVE:** Revisar o benefício da APO-

SENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Sr.(a) **EDILSON GOMES DE ARAUJO**, RG 124682 SSP/SE, CPF 002.637.295-91, ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, Classe: 2ª do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 8º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, para dar cumprimento a Decisão Judicial nº 201611201231.

**Portaria nº 3112/2019 RESOLVE:** Revisar o benefício da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, de **JULIO CESAR REBELO DE ANDRADE**, RG 1.185.798 SSP/SE, CPF 354.313.935-53, ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, Classe: 2ª do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, para dar cumprimento a Decisão Judicial nº 201611201231.

**Portaria nº 3113/2019 RESOLVE:** Revisar o benefício da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Sr.(a) **MARIA AUXILIADORA SANTOS DOS ANJOS**, R G 290974 SSP/SE, CPF 170.448.125-20, ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, Classe: 2ª do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 8º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, para dar cumprimento a Decisão Judicial nº 201611201231.

**Portaria nº 3115/2019 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Sr.(a) **VALMIRA ALVES DE BRITO**, RG 757614 SSP/SE, CPF 311.284.405-04, ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, Classe: 2ª do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA JUSTIÇA E DE DEF. DO CONSUMIDOR, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, para dar cumprimento a Decisão Judicial nº 201611201231.

**Portaria nº 3117/2019 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Sr.(a) **MARIA CONCEIÇÃO PORTO**, RG 356325 SSP/SE, CPF 120.296.025-15, ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, Classe: 2ª do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 8º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, para dar cumprimento a Decisão Judicial nº 201611201231.

**Portaria nº 3119/2019 RESOLVE:** Revisar o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, do(a) Sr.(a) **MARIA BISPO DOS SANTOS**, RG 388.713 SSP/SE, CPF 170.317.615-48, ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, Classe: 2ª do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, II da CF/88 redação da EC 20/98 e art. 3º da EC 41/2003), para dar cumprimento a Decisão Judicial nº 201611201231.

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2019

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**Portaria nº 3098/2019 RESOLVE:** Revisar o benefício de Pensão por Morte concedido a(o) Sr.(a) **MARIA LUCIA SANTOS DO NASCIMENTO**, CPF nº 077.563.485-91, do(a) ex-segurado(a) **JOSE MOACY DO NASCIMENTO** para dar cumprimento a Diligência Nº 709/2019, do Tribunal de Contas.

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2019

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor-Presidente

**DIVERSOS**

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ELLEGANCE ATALAIA, torna público que recebeu da Secretaria Estadual Do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Licença de Operação Simplificada N. 114/2015 em 09/07/2020 com validade de 05 anos, para Condomínio habitacional.

Central De Transportes E Serviços Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a RLO Nº 301/2019, em 11/11/2019, com validade de 3 anos, referente a operação de Sede Administrativa, com área total construída de 945,68 m², situado na Rodovia BR 101, km 75, S/N, Box 50, Povoado Pedra branca, Laranjeiras, Sergipe.

A ORAL VIP ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 22.150.907/0001-70, localizada na Rua Dr. Laudelino Freire, 23, centro, Lagarto/SE. Tornar público que recebeu junto a SEMALAGARTO a Licença Ambiental Simplificada, Nº 74/2019 com vencimento em 24/10/2022, para a atividade odontológica sem internamento.



**RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 297/2019**

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 297/2019, válida até 08/11/2022, para a operação da Linha de Transmissão 69 kV Nossa Senhora das Dores/Graccho Cardoso, localizada em N.S. da Glória e Graccho Cardoso.

Aracaju/SE, 15 de novembro de 2019.



**RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 303/2019**

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 303/2019, válida até 12/11/2022, para a operação da Linha de Transmissão 69 kV Propria/Adutora, localizada em Propria.

Aracaju/SE, 15 de novembro de 2019.



**RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 304/2019**

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Licença de Operação nº 304/2019, válida até 12/11/2022, para a operação da Linha de Transmissão 69 kV Graccho Cardoso/Porto da Folha, localizada em Graccho Cardoso e Porto da Folha.

Aracaju/SE, 15 de novembro de 2019.

**MUNICIPIOS**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

**TOMADA DE PREÇOS nº 04/2019**

A Prefeitura Municipal de Siriri, Estado de Sergipe, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação a paralelepípedos de vias públicas no Povoado Mata do Cipó, município de Siriri/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. E, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1058005-46/2018, 872127/2018/Ministério das Cidades/ Caixa, firmado com o município de Siriri-SE.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09/12/2019 (nove de dezembro de dois mil e dezanove), às 9:00h (nove) horas.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 022006 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos